



RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 001/2022

A MESA DIRETORA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAIBATÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 28, VI, do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal:

RESOLVE:

CONCEDER a servidora Eliane Moura Bressan, ocupante do cargo de Agente Operacional, a contar de 17 de janeiro de 2022, o saldo de férias não usufruído ante a convocação pela Resolução da Mesa Diretora n.º 006/2021.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, surtindo os respectivos efeitos.

Registre-se, Comunique-se o Setor de Pessoal e Publique-se,

Caibaté, RS, 06 de janeiro de 2022.

Néusa Maria Marx
Presidente

Margarete da Silva de Souza
1ª Secretária

Assinatura:	ferreira bouças
Hora:	10:00
Data:	06.01.22
Protocolo:	n.º 015
PRET:	AL DE CAIBATÉ